



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA
SEÇÃO DE PATRIMÔNIO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR / 2024

INTRODUÇÃO

Este estudo técnico preliminar se refere ao levantamento de dados para evidenciar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica para a futura aquisição de bens de permanentes: Mobiliário em geral.

O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano contado do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima (TRE-RR) identificou a necessidade de adquirir mobiliário permanente, considerando:

- O processo de descarte de móveis obsoletos e inservíveis devido ao tempo de uso prolongado;
- A necessidade de recomposição do estoque prejudicado pelo desfazimento de itens;
- O alinhamento da aquisição com os objetivos estratégicos da Instituição.

A pretensa aquisição visa proporcionar ambientes de trabalho adequados, promovendo conforto ergonômico, eficiência operacional e organização para otimizar o desempenho das funções institucionais.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PAC 2023 evento 735058)

A aquisição de bens permanentes está prevista no Plano de Contratações Anual do TRE (0895895), item 79 à 88, e alinhada com o objetivo estratégico estabelecido pela gestão: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a) Características do objeto:

Visando a padronização do mobiliário e a harmonização dos ambientes de trabalho, é imprescindível que esses mobiliários em geral a serem adquiridas apresentem características técnicas do mobiliário já existente no Tribunal Regional Eleitoral de Roraima (TRE-RR). Esta exigência fundamenta-se na necessidade de garantir uniformidade estética, funcionalidade e compatibilidade com o mobiliário já em uso, promovendo assim a integração visual e operacional dos espaços de trabalho.

Dessa forma, os requisitos técnicos da contratação devem contemplar especificações que assegurem que os novos mobiliários permanentes sejam idênticas ou equivalentes em termos de design, dimensões, materiais e funcionalidades aos móveis atualmente utilizados nas dependências do TRE-RR. Tal medida contribuirá para otimizar a utilização dos espaços, facilitar a manutenção e conservação do mobiliário, bem como proporcionar conforto e familiaridade aos servidores, favorecendo assim o desempenho das atividades laborais.

A adoção de uma abordagem de padronização do mobiliário também simplificará processos de gestão de ativos, facilitando o controle de inventário, a reposição de peças e a expansão futura do parque mobiliário do Tribunal. Além disso, contribuirá para a preservação da identidade visual institucional e para a criação de um ambiente de trabalho mais coeso e profissional.

Portanto, é essencial que os requisitos da contratação incluam a exigência de que esses mobiliários permanentes a serem fornecidas apresentem as mesmas características técnicas do mobiliário já existente no TRE-RR, garantindo assim a padronização e a qualidade dos ambientes de trabalho.

A substituição ou reparo de defeitos observados durante a vigência da garantia dos bens ocorrerá por conta da empresa, sem qualquer custo para a Administração.

O bem deverá atender aos requisitos mínimos estabelecidos nas normas técnicas vigentes.

b) Condições de entrega

Os bens deverão ser novos e entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas no seguinte endereço: Seção de Patrimônio do TRE-RR, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek, n.º 543 – São Pedro – CEP 69.309-685 – Boa Vista-RR, no horário de 8h às 14h, de 2ª à 6ª feira, em dias úteis.

O prazo para entrega será de 30 dias corridos.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas

situações de caso fortuito e força maior.

A contratada deverá, obrigatoriamente, consultar a Seção Patrimonial SPAT do TRE-RR, por meio dos telefones 2121-7030 / 2121-7027/2121-7012 e 2121-7084, para fazer o agendamento da entrega.

Os materiais deverão ser fornecidos com todos os acessórios necessários à sua perfeita instalação e funcionamento, incluindo a documentação técnica completa e atualizada, como manuais, guias de instalação e outros pertinentes.

Serão de inteira responsabilidade da contratada quaisquer providências relativas ao transporte e descarga do material, inclusive frete, movimentação dos materiais até as dependências do depósito da Contratante, bem com fornecimento de mão de obra para viabilizar a entrega do material e demais encargos relacionados com a efetiva entrega do objeto.

Os bens deverão ser entregues montados.

c) Critérios de sustentabilidade

Nos termos da Res. CNJ 400/2021, Art. 21 as aquisições e contratações efetuadas pelos órgãos do Poder Judiciário devem observar os critérios de sustentabilidade, como:

a) rastreabilidade e origem dos insumos de madeira como itens de papelaria e mobiliário, a partir de fontes de manejo sustentável;

b) racionalidade quanto aos bens materiais, assim como o acondicionamento adequado com a utilização de materiais recicláveis, considerando o menor volume possível nas embalagens e respectiva proteção no transporte e armazenamento.

Assim, devem ser atendidos os seguintes requisitos de sustentabilidade:

a) Deve ser dada prioridade para bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

b) Devem ser observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

c) Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

d) Os bens não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

e) Os produtos ou equipamentos não devem conter ou fazer uso de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal, notadamente CFCs, Halons, TC e tricloroetano, à exceção dos usos essenciais permitidos pelo Protocolo de Montreal, conforme artigo 1º, parágrafo único, do Decreto nº 2.783, de 1998, e artigo 4º da Resolução CONAMA nº 267, de 2000.

Em relação aos itens condicionadores de ar (itens 9 a 18), os equipamentos deverão:

a) conter o selo de INMETRO, bem como a classificação de eficiência energética “A”;

b) possuir a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe A, nos termos da Portaria INMETRO n. 269, de 22 de junho de 2021, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.

Em relação aos itens armário e gaveteiro (item 23 e 24), deverão ser apresentados juntamente com a proposta comercial:

- Comprovação de que o fabricante do produto ofertado esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, uma vez que a atividade de fabricação ou industrialização do item a ser adquirido é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021.
- Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021 e normas supervenientes.

d) Requisitos Obrigacionais

Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

Responsabilizar-se pela montagem dos móveis adquiridos.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Segue abaixo tabela com as quantidades dos bens necessários:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Cadeira ergonômica giratória	UND	100
02	Cadeira Giratória de Escritório para Obeso	UND	20
03	Cadeira de atendimento fixa Tela Mesh	UND	20
04	Cadeiras para obesos fixas - Cadeira Fixa Obeso	UND	50
05	Longarina AEROPORTO com 03 Lugares - Cor Cromado para obeso	UND	20
06	Longarina com 04(quatro) lugares com braço	UND	100
07	Liquidificado Industrial	UND	15
08	Fogão Gás GLP	UND	10
09	Condicionador de AR SPLIT-INVERTER 12.000 BTU'S PISO-TETO	UND	30
10	Condicionador de AR SPLIT-INVERTER 18.000 BTU'S PISO-TETO	UND	40
11	Condicionador de AR SPLIT-INVERTER 24.000 BTU'S PISO-TETO	UND	30
12	Condicionador de AR SPLIT-INVERTER 60.000 BTU'S PISO-TETO	UND	10
13	Condicionador de AR SPLIT-INVERTER CASSETE 18.000 BTU	UND	30
14	Condicionador de AR SPLIT-INVERTER CASSETE 36.000 BTU	UND	30
15	Condicionador de AR SPLIT-INVERTER 30.000 BTU'S PISO-TETO	UND	10
16	Condicionador de AR SPLIT-INVERTER 54.000 BTU'S PISO-TETO	UND	10
17	Condicionador de AR SPLIT-INVERTER 24.000 BTU'S - HI WALL	UND	10
18	Condicionador de AR SPLIT-INVERTER 18.000 BTU'S-HI WALL	UND	10
19	Bebedouro Industrial	UND	04
20	Geladeira/Refrigerador 127V em inox frost free	UND	05
21	Megafone Recarregável	UND	30
22	Armário alto de 02 (duas) porta com chave padrão gabinete	UND	10
23	Gaveteiro Volante com 05 (cinco) gavetas	UND	20

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atender a necessidade constante neste instrumento foram encontradas três soluções:

1. Locação de Mobiliário:

- *Descrição:* Contratação de empresa especializada para locação dos móveis, com serviços de manutenção inclusos.

- *Vantagens:* Permite atualização periódica dos equipamentos e reduz o desembolso inicial.
- *Desvantagens:* Pode gerar custos cumulativos elevados a longo prazo, além de restrições quanto à padronização e personalização dos itens.

2. **Manutenção de Mobiliário:**

- *Descrição:* Implementação de um programa de manutenção e reparo do mobiliário existente.
- *Vantagens:* Reduz o custo imediato e aproveita os móveis já disponíveis.
- *Desvantagens:* Solução paliativa, que não resolve a obsolescência e os problemas ergonômicos, podendo comprometer a eficiência e a imagem institucional a médio e longo prazo.

3. **Aquisição de Mobiliário:**

- *Descrição:* Compra dos móveis novos que atendam aos requisitos técnicos e de qualidade definidos.
- *Vantagens:* Garante a renovação completa do mobiliário, promovendo maior durabilidade, ergonomia e alinhamento com as práticas de sustentabilidade.
- *Desvantagens:* Exige um investimento inicial mais elevado, mas permite economia de longo prazo devido à redução dos custos de manutenção e à maior eficiência operacional.

Conclusão do Levantamento de Mercado:

A análise comparativa demonstrou que a melhor opção para o TRE-RR é a aquisição dos bens, pois esta alternativa resolve de forma definitiva os problemas relacionados ao desgaste, obsolescência e inadequação ergonômica do mobiliário atual. Para otimizar a contratação, a aquisição será realizada via registro de preços, por meio de seleção de fornecedores na modalidade Pregão Eletrônico, com julgamento pelo menor preço por item. Essa modalidade favorece a ampla participação, a competitividade e a transparência no processo licitatório.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES

Segue abaixo tabela com o valor estimado do material de permanente relacionado as demandas da Seção de Patrimônio:

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
-	01	Cadeira ergonômica giratória - Espaldar alto reguláveis; - Braços reguláveis retrátil; - Apoio lombar ajustável; - Apoio para cabeça ajustável; - Encosto respirável em Tela Mesh; - Estofado de couro sintético; - Peso mínimo suportado 120 kg; - Cor: Preto	UND	100	2.301,34	230.134,00
-	02	Cadeira Giratória de Escritório para Obeso - Com assento estofados e encosto anatômico - Revestidos em corvin/vinil- com descanso de braço em aço. - Peso suportado: 200kg. - Material da base: Aranha em aço polido- Cor: Preto	UND	20	2.805,64	56.112,80
-	03	Cadeira de atendimento fixa Tela Mesh - Revestimento de espuma e contra assento e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado, metal cromado. - Assento: Dimensões do assento 487x500mm (L x P), com espuma de poliuretano injetado (espessura 46mm) de densidade entre 50/60kg/m³ - Encosto: Dimensões do encosto 492x450mm (L x H) com as seguintes dimensões: Largura: 414mm, espuma de poliuretano injetado espessura 35mm) de densidade entre 50/60kg/m³ extensão vertical do encosto: 316mm e a altura da borda superior do encosto: 382mm. - Cor: Preto - Altura mínima assento x chão: 53cm;	UND	20	632,88	12.657,60

-	04	Cadeiras para obesos fixas - Cadeira Fixa Obeso - Cadeira fixa ergonômica com encosto anatômico;- Estrutura fixa em aço;- Com braços fixos;- Assento e encosto estofados revestidos em corvin preto; - Estrutura em Aço reforçado em tubo oblongo; - Capacidade mínima 200kg; - Altura mínima assento x chão: 52cm.	UND	50	2.126,08	123.480,50
-	05	Longarina AEROPORTO com 03 Lugares - Cor Cromado para obeso - Modelo: Longarina Sala de Espera Inox 3 Lugares - Composição/Material: Longarina em aço inox pintado antibactericida. - Peso do Produto: 29kg - Peso Máximo Suportado: 380kg - Produto Entregue Montado (Braços/Encosto Necessita Montagem) Largura: 180 cm - Profundidade: 65 cm - Altura: 75 cm - Altura mínima assento x chão: 52cm;- Marca de Referência: Rivatti	UND	20	2.240,39	44.807,80
-	06	Longarina com 04(quatro) lugares com braço - Em conformidade com a NBR 13962/2006 ou versões posteriores, com as seguintes dimensões aproximadas: - Revestimento do tecido e contra assento e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado - Assento: Dimensões do assento 487x500mm (L x P), com espuma de poliuretano injetado (espessura 46mm) de densidade entre 50/60kg/m ³ - Encosto: Dimensões do encosto 492x450mm (L x H) com as seguintes dimensões: Largura: 414mm, espuma de poliuretano injetado espessura 35mm) de densidade entre 50/60kg/m ³ extensão vertical do encosto: 316mm e a altura da borda superior do encosto: 382mm. - Cor: azul royal	UND	100	2.344,75	234.475,00
-	07	Liquidificado Industrial - Copo em aço inox;- Potência Mínima de 700w; - Capacidade 3 Litros; - Voltagem 110V; - Lâminas de Corte em Aço Inox Reforçado; e - Pés de Borracha Anti Vibração.	UND	15	732,04	10.980,60
-	08	Fogão Gás GLP - 04 queimadores: 01 grande e 03 pequenos com grelhas individuais em ferro fundido com acabamento esmaltado à fogo - Revestimento externo em aço inoxidável; - Registro dos queimadores superiores com três posições: 0, max, min.; - Mesa estampada inteira em aço inoxidável com altos relevos; - Acendimento automático elétrico para todos os queimadores, inclusive o forno; Características do Forno: - com válvula de segurança termostática; - porta do forno estruturada super resistente, possuindo sistema de abertura através de molas; - revestimento interno do forno esmaltado à	UND	10	1.785,00	19.061,40

		fogo, para facilitar a limpeza.				
	09	Condicionador de AR SPLIT-INVERTER 12.000 BTU'S PISO-TETO Tecnologia INVERTER. Alimentação bifásica: 220v - 60Hz, Serpentina: Cobre. Complemento: DESCRIÇÃO: sistema de refrigeração [só frio]. O equipamento deverá ser novo e possuir integração entre a condensadora e evaporadora que possua termostato ou controle eletrônico, para manutenção automática da temperatura desejada, timer, controle remoto e auto restart. O equipamento deverá estar de acordo, com a Portaria do INMETRO vigente na data da publicação do edital. Painel de visualização com display com indicação da temperatura ajustada, timer, controle remoto, desumidificador, auto restart e filtro de ar. Deverá possuir a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe A. Fluido refrigerante ecológico R410A ou R32. Nível de ruído baixo, em conformidade com as Normas Técnicas da ABNT e conforme especificação individual de cada capacidade. EMBALAGEM: O equipamento deverá ser embalado conforme praxe do fabricante de modo a proporcionar proteção ao transporte e armazenagem até o momento da instalação, devendo constar indicação e características do conteúdo, recomendações de armazenagem bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. GARANTIA: Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	30	3.462,33	103.869,40
	10	Condicionador de AR SPLIT-INVERTER 18.000 BTU'S PISO-TETO Tecnologia INVERTER. Alimentação bifásica: 220v - 60Hz, Serpentina: Cobre. Complemento: DESCRIÇÃO: sistema de refrigeração [só frio]. O equipamento deverá ser novo e possuir integração entre a condensadora e evaporadora que possua termostato ou controle eletrônico, para manutenção automática da temperatura desejada, timer, controle remoto e auto restart. O equipamento deverá estar de acordo, com a Portaria do INMETRO vigente na data da publicação do edital. Painel de visualização com display com indicação da temperatura ajustada, timer, controle remoto, desumidificador, auto restart e filtro de ar. Deverá possuir a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe A. Fluido refrigerante ecológico R410A ou R32. Nível de ruído baixo, em conformidade com as Normas Técnicas da ABNT e conforme especificação individual de cada capacidade. EMBALAGEM: O equipamento deverá ser embalado conforme praxe do fabricante de modo a proporcionar proteção ao transporte e armazenagem até o momento da instalação, devendo constar indicação e características do conteúdo, recomendações de armazenagem bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. GARANTIA: Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	40	4.122,98	123.689,40
		Condicionador de AR SPLIT-INVERTER 24.000 BTU'S TETO				

11	Tecnologia INVERTER. Alimentação bifásica: 220v - 60Hz, Serpentina: Cobre. Complemento: DESCRIÇÃO: sistema de refrigeração [só frio]. O equipamento deverá ser novo e possuir integração entre a condensadora e evaporadora que possua termostato ou controle eletrônico, para manutenção automática da temperatura desejada, timer, controle remoto e auto restart. O equipamento deverá estar de acordo, com a Portaria do INMETRO vigente na data da publicação do edital. Painel de visualização com display com indicação da temperatura ajustada, timer, controle remoto, desumidificador, auto restart e filtro de ar. Deverá possuir a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe A. Fluido refrigerante ecológico R410A ou R32. Nível de ruído baixo, em conformidade com as Normas Técnicas da ABNT e conforme especificação individual de cada capacidade. EMBALAGEM: O equipamento deverá ser embalado conforme praxe do fabricante de modo a proporcionar proteção ao transporte e armazenagem até o momento da instalação, devendo constar indicação e características do conteúdo, recomendações de armazenagem bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. GARANTIA: Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	30	5.670,07	170.102,10
12	Condicionador de AR SPLIT-INVERTER 60.000 BTU'S TETO Tecnologia INVERTER. Alimentação bifásica: 220v - 60Hz, Serpentina: Cobre. Complemento: DESCRIÇÃO: sistema de refrigeração [só frio]. O equipamento deverá ser novo e possuir integração entre a condensadora e evaporadora que possua termostato ou controle eletrônico, para manutenção automática da temperatura desejada, timer, controle remoto e auto restart. O equipamento deverá estar de acordo, com a Portaria do INMETRO vigente na data da publicação do edital. Painel de visualização com display com indicação da temperatura ajustada, timer, controle remoto, desumidificador, auto restart e filtro de ar. Deverá possuir a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe A. Fluido refrigerante ecológico R410A ou R32. Nível de ruído baixo, em conformidade com as Normas Técnicas da ABNT e conforme especificação individual de cada capacidade. EMBALAGEM: O equipamento deverá ser embalado conforme praxe do fabricante de modo a proporcionar proteção ao transporte e armazenagem até o momento da instalação, devendo constar indicação e características do conteúdo, recomendações de armazenagem bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. GARANTIA: Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	10	14.676,51	146.765,10
	Condicionador de AR SPLIT-INVERTER CASSETE 18.000 BTU Tecnologia INVERTER. Alimentação bifásica: 220v - 60Hz, Serpentina: Cobre. Complemento: DESCRIÇÃO: sistema de refrigeração [só frio]. O equipamento deverá ser novo e possuir integração entre a				

1

13	condensadora e evaporadora que possua termostato ou controle eletrônico, para manutenção automática da temperatura desejada, timer, controle remoto e auto restart. O equipamento deverá estar de acordo, com a Portaria do INMETRO vigente na data da publicação do edital. Painel de visualização com display com indicação da temperatura ajustada, timer, controle remoto, desumidificador, auto restart e filtro de ar. Deverá possuir a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe A. Fluido refrigerante ecológico R410A ou R32. Nível de ruído baixo, em conformidade com as Normas Técnicas da ABNT e conforme especificação individual de cada capacidade. EMBALAGEM: O equipamento deverá ser embalado conforme praxe do fabricante de modo a proporcionar proteção ao transporte e armazenagem até o momento da instalação, devendo constar indicação e características do conteúdo, recomendações de armazenagem bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. GARANTIA: Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	30	10.011,68	300.350,40
14	Condicionador de AR SPLIT-INVERTER CASSETE 36.000 BTU Tecnologia INVERTER. Alimentação bifásica: 220v - 60Hz, Serpentina: Cobre. Complemento: DESCRIÇÃO: sistema de refrigeração [só frio]. O equipamento deverá ser novo e possuir integração entre a condensadora e evaporadora que possua termostato ou controle eletrônico, para manutenção automática da temperatura desejada, timer, controle remoto e auto restart. O equipamento deverá estar de acordo, com a Portaria do INMETRO vigente na data da publicação do edital. Painel de visualização com display com indicação da temperatura ajustada, timer, controle remoto, desumidificador, auto restart e filtro de ar. Deverá possuir a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe A. Fluido refrigerante ecológico R410A ou R32. Nível de ruído baixo, em conformidade com as Normas Técnicas da ABNT e conforme especificação individual de cada capacidade. EMBALAGEM: O equipamento deverá ser embalado conforme praxe do fabricante de modo a proporcionar proteção ao transporte e armazenagem até o momento da instalação, devendo constar indicação e características do conteúdo, recomendações de armazenagem bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. GARANTIA: Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	30	10.875,48	326.264,40
	Condicionador de AR SPLIT-INVERTER 30.000 BTU'S PISO-TETO Tecnologia INVERTER. Alimentação bifásica: 220v - 60Hz, Serpentina: Cobre. Complemento: DESCRIÇÃO: sistema de refrigeração [só frio]. O equipamento deverá ser novo e possuir integração entre a condensadora e evaporadora que possua termostato ou controle eletrônico, para manutenção automática da temperatura desejada, timer, controle remoto e auto restart. O equipamento deverá estar de				

15	acordo, com a Portaria do INMETRO vigente na data da publicação do edital. Painel de visualização com display com indicação da temperatura ajustada, timer, controle remoto, desumidificador, auto restart e filtro de ar. Deverá possuir a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe A. Fluido refrigerante ecológico R410A ou R32. Nível de ruído baixo, em conformidade com as Normas Técnicas da ABNT e conforme especificação individual de cada capacidade. EMBALAGEM: O equipamento deverá ser embalado conforme praxe do fabricante de modo a proporcionar proteção ao transporte e armazenagem até o momento da instalação, devendo constar indicação e características do conteúdo, recomendações de armazenagem bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. GARANTIA: Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	10	7.941,47	79.414,70
16	Condicionador de AR SPLIT-INVERTER 54.000 BTU’S PISO-TETO Tecnologia INVERTER. Alimentação bifásica: 220v - 60Hz, Serpentina: Cobre. Complemento: DESCRIÇÃO: sistema de refrigeração [só frio]. O equipamento deverá ser novo e possuir integração entre a condensadora e evaporadora que possua termostato ou controle eletrônico, para manutenção automática da temperatura desejada, timer, controle remoto e auto restart. O equipamento deverá estar de acordo, com a Portaria do INMETRO vigente na data da publicação do edital. Painel de visualização com display com indicação da temperatura ajustada, timer, controle remoto, desumidificador, auto restart e filtro de ar. Deverá possuir a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe A. Fluido refrigerante ecológico R410A ou R32. Nível de ruído baixo, em conformidade com as Normas Técnicas da ABNT e conforme especificação individual de cada capacidade. EMBALAGEM: O equipamento deverá ser embalado conforme praxe do fabricante de modo a proporcionar proteção ao transporte e armazenagem até o momento da instalação, devendo constar indicação e características do conteúdo, recomendações de armazenagem bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. GARANTIA: Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	10	15.728,83	153.121,40
17	Condicionador de AR SPLIT-INVERTER 24.000 BTU’S - HI WALL Tecnologia INVERTER. Alimentação bifásica: 220v - 60Hz, Serpentina: Cobre. Complemento: DESCRIÇÃO: sistema de refrigeração [só frio]. O equipamento deverá ser novo e possuir integração entre a condensadora e evaporadora que possua termostato ou controle eletrônico, para manutenção automática da temperatura desejada, timer, controle remoto e auto restart. O equipamento deverá estar de acordo, com a Portaria do INMETRO vigente na data da publicação do edital. Painel de visualização com display com indicação da temperatura ajustada, timer, controle remoto, desumidificador, auto restart e filtro	UND	10	5.244,83	52.448,30

		de ar. Deverá possuir a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe A. Fluido refrigerante ecológico R410A ou R32. Nível de ruído baixo, em conformidade com as Normas Técnicas da ABNT e conforme especificação individual de cada capacidade. EMBALAGEM: O equipamento deverá ser embalado conforme praxe do fabricante de modo a proporcionar proteção ao transporte e armazenagem até o momento da instalação, devendo constar indicação e características do conteúdo, recomendações de armazenagem bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. GARANTIA: Garantia mínima de 12 (doze) meses.				
18		Condicionador de AR SPLIT-INVERTER 18.000 BTU’S - HI WALL Tecnologia INVERTER. Alimentação bifásica: 220v - 60Hz, Serpentina: Cobre. Complemento: DESCRIÇÃO: sistema de refrigeração [só frio]. O equipamento deverá ser novo e possuir integração entre a condensadora e evaporadora que possua termostato ou controle eletrônico, para manutenção automática da temperatura desejada, timer, controle remoto e auto restart. O equipamento deverá estar de acordo, com a Portaria do INMETRO vigente na data da publicação do edital. Painel de visualização com display com indicação da temperatura ajustada, timer, controle remoto, desumidificador, auto restart e filtro de ar. Deverá possuir a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe A. Fluido refrigerante ecológico R410A ou R32. Nível de ruído baixo, em conformidade com as Normas Técnicas da ABNT e conforme especificação individual de cada capacidade. EMBALAGEM: O equipamento deverá ser embalado conforme praxe do fabricante de modo a proporcionar proteção ao transporte e armazenagem até o momento da instalação, devendo constar indicação e características do conteúdo, recomendações de armazenagem bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. GARANTIA: Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	10	4.113,80	42.449,30
VALOR TOTAL DO GRUPO 1						1.539.704,80
-	19	Bebedouro Industrial -gabinete estrutural fabricado em aço Inox 430; - reservatório confeccionado em polipropileno atóxico; - serpentina interna em Inox 304; - boia controladora do nível de água; - aparador de água (pingadeira) em aço Inox 430; - dreno de escoamento embutido; - unidade condensadora; - isolamento térmico EPS; - sistema de refrigeração balanceado; - capacidade de armazenamento de 100 Litros de água gelada; - capacidade de refrigeração de 180 L/hora; - contendo 03 Torneiras em Metal Cromado, sendo 1 torneira para água em temperatura natural e as outras geladas; - gás refrigerante ecológico R134 A; - termostato regulador de temperatura;	UND	04	3.757,71	15.530,52

		- mangueira atóxica para entrada de água; - Dimensões limites: (1100 a 1500) x (600 a 800) x (450 a 700) mm (Alt x Larg x Prof); - Peso máximo: 60 Kg; e - Tensão: Bivolt - 127V ou 220V. OBS: Os componentes devem possuir certificação INMETRO. O bedouro já deve vir equipado com um filtro purificador de água adequado.				
-	20	Geladeira/Refrigerador 127V em inox frost free - Capacidade acima de 400 litros; - Prateleiras ajustáveis; - Tipo de Material: Aço inoxidável; - Descongelador: Livre de gelo; - Voltagem: 127 Volts; - Consumo energético classificado como “A” no Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Portaria INMETRO / MDIC nº 20 de 01/02/2006) ; - Modelo de Referência: Electrolux DC51X, Samsung de 453 litros, Brastemp BRM59.	UND	05	4.603,01	23.015,05
-	21	Megafone Recarregável - Com maleta para armazenamento dos microfones; - Potência entre 35w e 40w; - Frequência: UHF; - Tecnologia de Conectividade: USB, XLR; - Receptor com bateria recarregável; - Duração das baterias: Mínima 6 horas; - Alcance: Mínimo 20 metros; - Equipado com cancelamento de ruído ambiental; - Cabo Tipo C.	UND	10	493,07	4.930,70
-	22	Armário alto de 02 (duas) portas com chave padrão gabinete - Corpo do armário em madeira com revestimento laminado de baixa pressão MDP/MDF; - Medida 90X50X163 cm; -Prateleiras internas; - Sapatas Niveladoras; - Cor: Argila.	UND	20	1.135,53	22.710,60
-	23	Gaveteiro Volante com 05(cinco) gavetas - Medidas 40 cm x 50 cm x 70 cm (L x P x H) com 5 Gavetas; - Cor: Argila; - MDP de 15mm; - Tampo do gaveteiro em madeira com revestimento laminado de baixa pressão MDP/MDF - conforme normas ABNT/NBR; - Travamento simultâneo das gavetas; - Deslizamento das gavetas por correção com roldana de nylon.	UND	20	833,71	26.081,10
VALOR TOTAL						2.354.988,77

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na **aquisição de novos mobiliários** que atendam às necessidades deste Tribunal Sede e Cartórios Eleitorais, por meio de realização de licitação na modalidade pregão eletrônico, pelo critério de menor preço por item. Fornecidas por uma empresa especializada, com garantia de qualidade e atendimento aos prazos estabelecidos.

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A análise dos requisitos para a aquisição dos itens demonstra que o parcelamento não é aplicável à totalidade do objeto. Especificamente, os itens compreendidos entre os números 9 a 18 – que englobam os aparelhos de condicionadores de ar – devem ser adquiridos em um único grupo.

Essa decisão se fundamenta em diversas razões, dentre as quais destacam-se:

- **Padronização:** Assegura que todos os componentes do sistema de climatização possuam especificações técnicas e estéticas compatíveis.
- **Compatibilidade das Especificações:** Garante que os itens trabalhem de forma integrada, atendendo aos padrões de desempenho exigidos e evitando incompatibilidades que possam comprometer a eficiência do sistema.
- **Uniformidade de Garantia e Assistência:** A aquisição em grupo possibilita a oferta de uma garantia uniforme e a prestação de assistência técnica centralizada, facilitando a manutenção e a resolução de eventuais problemas.

Os demais itens poderão ser adquiridos separadamente, conforme suas especificidades e demanda operacional, sem prejuízo da competitividade e da transparência do processo.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se que ao final do procedimento o TRE-RR disponha de mobiliário suficiente e adequado para atender aos servidores desta corte, promovendo conforto ergonômico, eficiência operacional, adequação e organização das atividades diárias.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providências prévias a serem tomadas.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes a esta contratação.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

A escolha de materiais sustentáveis e a exigência de processos de produção ecologicamente corretos minimizam os impactos ambientais.

13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é viável economicamente, justificada pela necessidade de melhoria dos espaços de trabalho e alinhada aos objetivos estratégicos da organização, promovendo um ambiente mais funcional e sustentável.

Boa Vista, 29 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JECKSON SOUZA CRUZ, Técnico Judiciário**, em 21/03/2025, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA AUXILIADORA SIMAS NOVO, Técnico Judiciário**, em 24/03/2025, às 08:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EUCILENE DE JESUS CORRÊA DA SILVA, Assistente**, em 24/03/2025, às 08:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Herbert Rocha, Servidor**, em 26/03/2025, às 09:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-rr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0906765** e o código CRC **611A3AFF**.

0002335-63.2024.6.23.8000

0906765v95